



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## PORTARIA SOB Nº 243/2022 – DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**SÚMULA:** NOMEIA EQUIPE DE APOIO, PARA JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal nº 5504, de 05 de Agosto de 2005, bem como o Decreto Municipal nº 199/2006;

O senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

***Considerando** a necessidade de alteração e inclusão a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do ofício n. 0084/2022, do protocolo sob n. 5422/2022, de 29/06/2022;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o exercício de 2022, para as atribuições de Pregoeiro Municipal e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:


### **PREGOEIROS:**

- I – Mariana de Souza Benedito;
- II – Eduardo Nóbrega Simões;

### **EQUIPE DE APOIO:**

- I – Marcelo Roberto Henrique de Oliveira;
- II – Erico Henrique da Rocha;
- III – Emilia Tsuji;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 30/06/22, Edição nº 2235

  
Assinatura





# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **SUPLENTE:**

I – Elton Yassuo Teixeira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS  
29 DE JUNHO DE 2022.

**PAULO ROBERTO MOREIRA**

**Chefe de Gabinete**